

**DECRETO Nº 3.295 DE 19 DE JANEIRO DE 2022****DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA**, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 8º, inciso II, da Lei Orçamentária Anual nº 2.010 de 06 de dezembro de 2021,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, o crédito no valor de **R\$ 245.444,64 (duzentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)** para reforçar as dotações orçamentárias das ações abaixo:

|                   |                                                                      |                   |
|-------------------|----------------------------------------------------------------------|-------------------|
| <b>ORGÃO</b>      | <b>02 - EXECUTIVO</b>                                                |                   |
| <b>UNID. ORÇ.</b> | <b>11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>                         |                   |
| <b>PROGRAMA</b>   | <b>23 - QUALIDADE ENSINO APRENDIZAGEM - OUTRAS</b>                   |                   |
| <b>FONTE</b>      | <b>02 - RECURSO ESTADUAL</b>                                         |                   |
| <b>ATIVIDADE</b>  | <b>1021 - CONSTRUEDUCAR - CRECHES E EMEI'S - REC. EST.</b>           |                   |
| <b>ELEMENTO</b>   | <b>(619) - 3.3.90.93 - Indenizações e Restituições</b>               | <b>14.950,60</b>  |
| <b>FONTE</b>      | <b>05 - RECURSO FEDERAL</b>                                          |                   |
| <b>ATIVIDADE</b>  | <b>2143 - MANUT. EDUC. BÁSICA - BRASIL CARINHOSO - REC. FED.</b>     |                   |
| <b>ELEMENTO</b>   | <b>(625) - 3.3.90.30 - Material de Consumo</b>                       | <b>39.288,38</b>  |
| <b>ATIVIDADE</b>  | <b>2148 - PDDE - MANUTENÇÃO - EDUC BÁSICA</b>                        |                   |
| <b>ELEMENTO</b>   | <b>(662) - 3.3.90.30 - Material de Consumo</b>                       | <b>17.359,83</b>  |
| <b>ATIVIDADE</b>  | <b>2137 - CAMINHO DO SABER - TRANSP. ESCOLAR - REC. FED.</b>         |                   |
| <b>ELEMENTO</b>   | <b>(582) - 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - P.Jurídica</b> | <b>116.295,33</b> |
| <b>ATIVIDADE</b>  | <b>2136 - PROGR. COMER BEM - MERENDA ESCOLAR - REC. FED.</b>         |                   |
| <b>ELEMENTO</b>   | <b>(556) - 3.3.90.30 - Material de Consumo</b>                       | <b>57.550,50</b>  |
| <b>TOTAL</b>      |                                                                      | <b>245.444,64</b> |

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro - Recurso Federal PDDE, PNATE e PNAE - Recurso Estadual FEHIRO, apurado nas contas conforme segue:

|              |                             |                   |
|--------------|-----------------------------|-------------------|
| <b>BANCO</b> | <b>CONTA</b>                | <b>VALOR</b>      |
| BRASIL       | 29.193-5 - Poço Campinzal   | 5.471,16          |
| BRASIL       | 29.192-7 - Poço Indaiatuba  | 9.479,44          |
| BRASIL       | 28.896-9 - Mat. Pedagógico  | 20.449,91         |
| BRASIL       | 32.556-2 - PDDE             | 17.359,83         |
| BRASIL       | 16.525-5 - PNATE            | 116.295,33        |
| BRASIL       | 24.628-X - PNAE             | 57.550,50         |
| BRASIL       | 29.783,6 - Brasil Carinhoso | 18.838,47         |
| <b>TOTAL</b> |                             | <b>245.444,64</b> |

Decreto nº 3.295/2022

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**, 19 de janeiro de 2022.

**NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA**

Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

**MÁRCIO LEITÃO BANDEIRA**

Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

**ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JÚNIOR**

Secretário Municipal de Administração

**SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA**

Secretária Municipal de Negócios Jurídicos e Segurança Pública

Assinado por 4 pessoas: MÁRCIO LEITÃO BANDEIRA, SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA, ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JÚNIOR e NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://registro.idoc.com.br/verificacao/> e informe o código 7962-8495-F433-480D



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7962-8495-F433-480D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCIO LEITÃO BANDEIRA (CPF 267.XXX.XXX-86) em 19/01/2022 16:45:05 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA (CPF 097.XXX.XXX-10) em 19/01/2022 17:39:49 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR (CPF 370.XXX.XXX-40) em 19/01/2022 19:03:11 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA (CPF 037.XXX.XXX-95) em 20/01/2022 07:48:33 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/7962-8495-F433-480D>